



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 088, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

**“Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Agente de Apoio Escolar”.**

- Fica **ADMITIDA**, a servidora **LÍVIA FRANCO PIVA**, RG. 62.XXX.531-3 SSP/SP, CPF 518.XXX.148-X3, na EMEI “Jandyra Ianez da Cruz”, para exercer a função pública de **Agente de Apoio Escolar**, Referência “D” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **02/03/2026** à **22/12/2026**;

## PORTARIA Nº 089, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

**“Dispõe Sobre Substituição De Servidor Em Férias”**

- Fica **DESIGNADO**, a partir de 02/03/2026, o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador do RG 20.XXX.448 SSP/SP e do CPF 167.XXX.368-X0, titular do cargo de provimento efetivo de Escriturário, para concomitantemente com as funções inerentes ao seu cargo, exercer também as funções de Chefe do Setor de Compras, enquanto perdurar as de férias do servidor.

## PORTARIA Nº 090, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

***“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.***

**ADILSON OLIVIO**, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 27 de fevereiro de 2026 o Município celebrou os Contratos Administrativo nº 017/2026, nº 018/2026, nº 019/2026 e nº 020/2026, com as empresas **BANCO BRADESCO S.A, BANCO DO BRASIL S.A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, tendo por objeto Credenciamento de instituições financeiras, públicas ou privadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, taxas e demais receitas municipais, mediante Documento de Arrecadação Municipal (DAM), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no documento anexo, conforme especificações contidas neste Processo nº 113/2025, Inexigibilidade 007/2025 e Chamamento Público 003/2025.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contratos Administrativos nº 017/2026, nº 018/2026, nº 019/2026 e nº 020/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor **CARLOS CESAR PEDRASSANI**, portador do RG nº 18.878.054 e do CPF nº 115.739.488-45, titular do cargo Tesoureiro, lotado no Setor de Diretoria de Finanças, **Fiscal** do Contratos Administrativo nº 017/2026, nº 018/2026, nº 019/2026 e nº 020/2026, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

**Art. 3º** - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2026.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 02 dias do mês de março de 2026.

**ADILSON OLIVIO**

Prefeito Municipal

*Registrada por afixação em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**

Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa

## **PORTARIA Nº 091, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS DE SERVIDOR".**

- Fica concedida *Férias em pecúnia*, aos servidores, abaixo especificados:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Nº. de Dias.</b>
Walkiria Zampiroli Louzada	Agente Administrativo	03/03/2022 02/03/2023	10
Rosicleide Gaelhacce Nespole Rodrigues	Educador/Cuidador	05/05/2024 04/05/2025	10
Alexandre Ribeiro de Lima	Professor Desportivo	04/02/2025 03/02/2026	10
Tarciso Silveira Spinola de Mello	Inspetor de Aluno	04/02/2024 03/02/2025	10
Renan Krauniski Malerba	Professor Desportivo	05/02/2024 04/02/2025	10
Aloisio Fernando Louzada	Escriturário	15/02/2022 14/02/2023	10
Marisa Ap. Martins	Cozinheiro	06/06/2024 05/06/2025	10
Beatriz Brizotti Caciano	Assistente Social	18/05/2023 14/05/2024	10
Carla Prado Silveira	Diretor de Cultura	01/02/2025 31/01/2026	10
Maria Gabriéli Gonçalves Coquelet	Agente Administrativo	02/05/2024 01/05/2025	10
Carlos Cesar Pedrassani	Tesoureiro	02/01/2024 01/01/202	10
Adriana Aparecida Donati Mauro	Supervisor Administrativo	05/09/2023 04/09/2024	10
Fabiano Sanches	Agente Administrativo	03/07/2024 02/07/2025	10
Denis Ribeiro	Motorista	01/02/2024 31/01/2025	10
José Ricardo Fachin	Agente Administrativo	04/02/20218 03/02/2019	10



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Keila Roberta de Souza	Agente Comunitario de Saúde	01/06/2024 31/05/2025	10
Helem Suzi Busnardo Louzada	Profes Educação Basica II	01/02/2024 31/01/2025	10
Gisele da Silva Santos	Servente de Escola	20/02/2024 19/02/202	10

## **PORTARIA Nº 092, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS DE SERVIDOR”.**

- Fica concedido *Férias em pecúnia para pagamento de débitos tributários*, ao servido:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Nº. de Dias.</b>
Benedito Baria	Coord de Campo de Combate a Endemias	04/02/2024 03/02/2025	20

## **PORTARIA Nº 093, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS DE SERVIDOR”.**

- Fica concedido *Férias em gozo*, a servidora:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>	<b>Nº. de Dias.</b>
Letícia de Andrade Bolonha	Farmacêutico	02/01/2025 01/01/2026	19/03/2026 02/04/2026	15

## **PORTARIA Nº 094, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

### **“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES”**

- Fica concedida *Licença Prêmio em pecúnia*, aos servidores, abaixo especificados:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Nº. de Dias.</b>
Inês Aparecida Thomé Turine	Ag Comunitário de Saúde	02/04/2017 01/04/2022	45
Rosangela de Fatima dos Santos Oliveira	Exec. de Serviços Gerais	02/05/2020 01/05/2025	45
Juliana Sanches Pace	Escriturário	15/02/2012 14/02/2017	45
Gabriel Vitor Domingues	Assessor Jurídico	16/02/2021 1502/2026	45
Laís Aparecida dos Santos	Assistente Social	20/01/2020 19/01/2025	45
Alexandro Cesar Bahia	Técnico em Contabilidade	0702/2020 06/02/2025	45
Vera Lucia Perpétua Amista da Silva	Exec. De Serviços Gerais	15/01/2019 20/08/2025	45



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Monalisa Rodrigues dos Santos	Prof. Adj.Subst.Educ. Basica II – Educ Física	01/02/2019 31/01/2024	45
Inês Mariluce Chieratto	Professor de Apoio I	01/02/2017 31/01/2022	45
Márcia Cristina dos Santos Rossi	Agente Administrativo da Educação	04/03/2020 03/03/2025	45

## **PORTARIA Nº 095, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS DE SERVIDOR”.**

- Fica concedido *Férias em gozo*, as servidoras:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Vera Lucia Rosa	Exec. De Serviços Gerais	03/03/2025 02/03/2026	05/03/2026 03/04/2026	30
Marcia Helena Lima Gandolfo	Coordenador de Projetos Educacionais	01/04/2023 31/03/2024	16/03/2026 25/03/2026	10

## **PORTARIA Nº 096, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.**

- Fica concedido Licença Prêmio em gozo, a servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de gozo.	Dias de Licença
Vivian Vivan Albuquerque Inocencio	Professor de Apoio I	01/02/2002 31/01/2007	09/03/2026 23/04/2026	45

## **PORTARIA Nº 097, DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.**

- Fica concedido Licença Prêmio em gozo, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de gozo.	Dias de Licença
Aureo Aparecido Neves de Oliveira	Exec de Serviços Gerais	05/05/2018 04/05/2023	-	90

## **PORTARIA Nº 098, DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR”.**

- Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
------	-------	--------------------	-----------------	--------------



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Alvino Guilherme da Silva	Exec. De Serviços Gerais	11/07/2024 10/07/2025	09/03/2026 23/03/2026	15
Leilane da Silva Lopes Flores	Psicólogo	01/11/2023 31/01/2024	10/03/2026 24/03/2026	15
Marcia Lanza Vanti	Auxiliar de Áreas Administrativas	15/02/2022 14/02/2023	16/03/2026 25/03/2026	10

## **PORTARIA Nº 099 DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

***“Dispõe sobre a nomeação de Corregedor da Guarda Civil Municipal de Tabapuã (GCM), nos termos da legislação municipal vigente, e dá outras providências”.***

**ADILSON OLIVIO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 194, de 01 de junho de 2023, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor a Corregedoria da Guarda Civil Municipal, órgão de controle interno e de apuração de infrações disciplinares;

**CONSIDERANDO** que a indicação para a função de Corregedor é de competência do Chefe do Poder Executivo, conforme estabelece o referido diploma legal;

**CONSIDERANDO** que o servidor indicado preenche os requisitos previstos nos incisos I e I do art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 194/2023,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Sr. EMERSON FERREIRA MOTTA**, portador do RG nº 42.XXX.509-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 357.XXX.678-X2, membro da Guarda Civil Municipal, para exercer a função de Corregedor da Guarda Civil Municipal de Tabapuã.

Art. 2º - Pelo exercício da função, o servidor nomeado fará jus a uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base, a título de serviço público relevante, conforme § 1º do art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 194/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “**Waldomiro Xavier de Souza Filho**”, aos 10 dias do mês de março do ano de 2026.

**ADILSON OLÍVIO**  
Prefeito

Registrada em local de costume na data supra.

**EVERSON RECHI**  
Responsável pelo expediente da  
Diretoria Administrativa



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº 100, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

### ***“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR”.***

- Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>	<b>Nº. de Dias.</b>
Marcia Ap Mortagua	Exec. De Serviços Gerais	15/01/2025 14/01/2026	09/03/2026 07/04/2026	30
Ana Livia Leodoro	Assessor de Assistência Social	19/02/2025 18/02/2026	18/03/2026 16/04/2026	30
João Vitor Piovesan	Exec. De Serviços Gerais	10/04/2023 09/04/2024	16/03/2026 30/03/2026	15